



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Todas as Comarcas

Mª Virgínia S. Crispim Ferreira, Escrivã
do Cartório Distribuidor da comarca de
Goiânia, Estado de Goiás, na forma da
lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL COM OCORRÊNCIA

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo de forma manual os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Processuais (SPG, PJD/Projudi e SE-EU), verifiquei que consta(m) em tramitação no âmbito deste Tribunal o(s) processo(s) sob o(s) número(s) 5194684-44.2026.8.09.0051, na serventia 2ª UPJ Varas de Crimes Punidos com Reclusão e Detenção, 5753238-46.2025.8.09.0051 na serventia UPJ Varas das Garantias, na comarca de Goiânia, e após consulta dos autos/coleta de informações da(s) respectiva(s) vara(s), concluí que **NÃO CONSTA sentença penal condenatória transitada em julgado** desfavorável ao requerente:

Nome completo:	JOAO BATISTA COELHO CUNHA
CPF:	002.563.921-88
Data Nascimento:	17/02/1985
Nome do pai:	-
Nome da mãe:	ANA TEREZINHA DE JESUS BRITO
RG:	-
Órgão Expedidor:	-
Estado Civil:	-
Domicílio:	GOIÂNIA
Nacionalidade:	BRASILEIRA

Esta certidão abrange as ações que tramitam nos Juizados Especiais, na Auditoria Militar e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO – SEEU.

Esta certidão foi emitida com base no art.8º, §1º, incisos I e II, da Resolução/CNJ de nº. 121/2010.

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme previsão contida no § 12 do artigo 84, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial (CNPFJ).

O referido é verdade e dou fé.

(datado e assinado eletronicamente)

Nr. requerimento: 219448469-06